



DECRETO Nº 223/2024, de 25 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.023,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

05.001.20.573.131.2506-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$15.023,00

2.701.0000.1196

(SF) - Programa Avançar - Irriga + RS - Micro açudes Ex Anterior

15.023,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$15.023,00

2.701.0000.1196

(SF) - Programa Avançar - Irriga + RS - Micro açudes Ex Anterior

15.023,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2024.


CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL